



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.367/2014

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUR 117/2014, protocolado sob nº 5.537 do dia 01 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o Sr **FLORIANO POLI**, para a função de Trabalhador Braçal em Designação Temporária, pelo período de **03.07.2014 a 01.01.2015**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03.07.2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de Julho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal